



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

MEMORANDO-CAENG

Ao Senhor Coordenador do Protocolo Geral

À Diretoria Geral de Controle Externo para ciência

Assunto: **Protocolização de Expediente**

1. Tendo em vista o disposto no artigo 174, § 3º do Regimento Interno do TCE-TO solicito a Vossa Senhoria a protocolização de **Expediente**, com o seguinte dado:

Assunto: Controle Concomitante_Licitações/Contratos;

Unidade Jurisdicionada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS - CNPJ: 01.637.536/0001-85;

Processo do SICAP-LCO nº: 2032100730/2020;

ID do SICAP-LCO (Módulo Auditor) nº: 537820;

Responsáveis: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Gestor, CPF nº 793.465.701-30

DANIEL ALENCAR BARDAL, Presidente da CPL, CPF nº 837.240.871-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI.

Valor Estimado: R\$ 1.300.000,00.

Após, retorne o Expediente a esta Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, para juntada da Análise Preliminar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR MAIA JUNIOR, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 04/12/2020, às 07:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS DE ARAÚJO E SILVA, COORDENADOR**, em 04/12/2020, às 09:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0360968** e o código CRC **0207D7E7**.